ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 13(treze) dias do mês de Setembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Clóvis Antônio Rebelo. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°117(número cento e dezessete) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°116 (número cento e dezesseis). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 046/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero quarenta e seis barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei N°047/2023(número zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e três) EM REGIME DE URGÊNCIA que "Aumenta o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 40h, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e dá outras providências". Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°047/2023(número zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e três). Na **ORDEM DIA** considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA do Projeto de Lei do Executivo N°047/2023(número zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e três) Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação dos projetos em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou o parecer do projeto em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura do mesmo. Projeto de Lei do Executivo N°047/2023(número zero quarenta e sete barra dois mil e vinte e três) que "Aumenta o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 40h, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e dá outras providências". Trata-se de projeto de lei que pretende aumentar em 02 (dois) o número de cargos de auxiliar de serviços gerais, 40h semanais, padrão EF02, alterando a Lei Municipal n° 808/2012, passando de 15 para 17 o número total de cargos. Ainda, o projeto buscar autorização para o Poder Executivo suplementar crédito no valor de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para manutenção de atividades educação Infantil, nas contas indicadas no art.3° do projeto. Para cobrir esta despesa, o Executivo indica no art. 3° o recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2022 no mesmo valor. Segundo justificativa do projeto, são atribuições do cargo em questão o auxílio na limpeza e preparo de merenda das escolas públicas municipais, as quais a demanda aumentou nos últimos tempos, tanto pelo aumento de matrículas (migração massiva de alunos novos na rede pública municipal de ensino), quanto pela frequência dos alunos em mais de um turno, como ocorre nas escolas de educação infantil.

Segue...

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Quanto ao crédito suplementar, o Poder Executivo justifica que a despesa não estava prevista no orçamento do ano de 2023. Foi apresentado o cálculo de impacto orçamentário financeiro e o projeto foi encaminhado em regime de urgência. Conforme Parecer Jurídico N°047/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°046/2023(número zero quarenta e seis barra dois mil e vinte e três) que "autoriza a dispensa recursal em decisões desfavoráveis à fazenda pública e dá outras providências." Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Poder Executivo a deixar de interpor recursos de decisões judiciais desfavoráveis à Fazenda Pública e que tenham como objeto o fornecimento de tratamento médico, medicamentos, exames e outros vinculados à saúde, em algumas situações especificadas no art. 2°, previstas de forma genérica. Segundo a justificativa, o Executivo Considera que o desnecessário prolongamento de determinados processos, especialmente aqueles cuja controvérsia jurídica já está pacificada no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Superior Tribunal de Federal, as quais acarretam prejuízos para a Fazenda municipal e para o Poder Judiciário. Conforme Parecer Jurídico N°048/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE,** não há vereadores inscritos. Aproveitou a presidente da Mesa para convidar a todos á participar da sessão solene no dia 20 de Setembro de 2023 ás 19:30 no CTG Aroni Mossmann, onde será servido janta de churrasco e haverá apresentação do grupo de danças gauchescas municipal, interessados em jantar entrar em contato com a Câmara de Vereadores ou com o Patrão do CTG. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 20 (vinte) de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h00min (dezenove horas), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Ana Schmitt
SECRETÁRIA

Susana Ester
PRESIDENTE